



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1470
Horário	19:00
04 DEZ. 2017	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO N.º 583/2017**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para que sejam providenciados os serviços de limpeza urbana como: capina, roçada e retira de entulhos na Rua Cel. Antônio Gomes Junior, no bairro Santa Teresa.

**Justificativa**

A indicação justifica-se em função de erradicar proliferações de vetores e surgimentos de doenças infectocontagiosas, além de propiciar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 04 de dezembro de 2017.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente

*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro